

TERMO DE ADITIVO Nº 46/2021

Protocolo nº 788/2019

Artigo 25, I, Lei 8.666/1993

TERMO ADITIVO que entre si celebram a **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTACAO E SERVICOS LTDA.**

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Mauro J. S. Aranha, de outro lado **AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTACAO E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº 09.032.626/0004-05, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado nº **788/2019**, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – A partir de 18/05/2021, o contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses.

Cláusula Segunda – O valor global da prorrogação é de R\$ 72.800,84 (setenta e dois mil, oitocentos reais e oitenta e quatro centavos), sendo o valor mensal de R\$ 6.066,76 (seis mil, sessenta e seis reais e setenta centavos).

Cláusula Terceira - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 26 de março de 2021.



DR. SERGIO BISOGNI
Diretor-Presidente da Rede Mário Gatti



MAURO J. S. ARANHA
Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti



**Visto Diretoria
Jurídica Rede**



Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar
Lei Complementar nº. 191/2018 CNPJ 47.018.676/0001-76
Av. Pref. Faria Lima, nº. 340 – Campinas/SP – CEP 13.036-902
Telefone: (19) 3772-5700

AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTACAO E SERVICOS LTDA

Ricardo Ramos
Head of Sales Latam
AGFA
RADIOLOGY

Responsável assinatura: Ricardo Ramos Mendonça Filho

E-mail Profissional: ricardo.ramos@agfa.com

RG nº: 10.572.920-6 SSP/SP

CPF nº: 071.108.927-27

Fabio Bertoldi da Silva
Gerente de Serviços
AGFA
HealthCare

Responsável assinatura: Fabio Bertoldi da Silva

E-mail Profissional: fabio.bertoldi@agfa.com

RG nº: 29.918.993-4 SSP/SP

CPF nº: 272.326.788-19

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar
CONTRATADO: AGFA HELTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATO DE ORIGEM Nº 069/2020

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e componentes em equipamentos de radiologia computadorizada (CR) marca AGFA, incluindo digitalizador, unidade de processamento, instalados no PSA, PSI, Ambulatório de Especialidades e Área de Oncologia da Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 26 de março de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 352.438.566-49

Assinatura: Ratificação assinada conforme fl. 58

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

Assinatura: _____

Nome: Mauro José Silva Aranha

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 068.676.448-05

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Ricardo Ramos Mendonça Filho

Cargo: Administrador

CPF: 071.108.927-27

Assinatura: _____

Ricardo Ramos
Head of Sales Latam
AGFA
RADIOLOGY

Nome: Fabio Bertoldi da Silva

Cargo: Procurador

CPF: 272.326.788-19

Assinatura: _____

Fabio Bertoldi da Silva
Gerente de Serviços
AGFA
HealthCare

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

Assinatura: _____

(*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Ref: Processo nº 788/2019 - Objeto: Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e componentes de radiologia computadorizada.

CERTIDÃO DE ERRO MATERIAL

Certifico e dou fé que, na data de hoje, verifiquei a ocorrência de erro material no dia do Termo Aditivo nº 046/2021.

Onde se lê : Campinas, 26 de março de 2021.

Leia-se : Campinas, 23 de março de 2021.

Deste modo, registro a efetivação de alteração, para constar a correta, com apontamento do nome correto rubricado ao lado do apontamento incorreto.

Campinas, 25 de março de 2021.



Denise Sakuma
Setor de Formalização
Rede Mário Gatti